



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.070
10 DE ABRIL DE 2024
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 505/2.023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 802/2.023 – Processo de Inexigibilidade nº 36/2.023 – Contrato nº 505/2.023 – Protocolo nº 17.002/2.023.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente, nº 540, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.512.031, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.215-182, neste ato representado por **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.788.919-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.873.339-51, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- Alteração do CNPJ no Contrato nº 505/2.023, tendo em vista que foi elaborado com o CNPJ da matriz da empresa contratada, porém a contratação foi feita com a filial.
- Diante disto, fica o Contrato nº 505/2.023 devidamente alterado, tendo a empresa filial como CONTRATADA, a qual está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na Edição nº 2.000, do Jornal Oficial do Município, no dia 28 de dezembro de 2.023.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 505/2.023 que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 04 de abril de 2.024.

Ibiporã, 04 de abril de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRISON & PRISON LTDA.

PROC. ADM. PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CONTRATO Nº: 195/2022 - PROTOCOLO - 6963/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12(Doze) meses, até o dia 26 de Abril de 2025, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTÁ REDUZIDA: 541

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Abril de 2024.

03 de Abril de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2.024, cujo objeto é a aquisição de camisetas para a formatura do PROERD, que serão destinadas aos professores e alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública da Educação Municipal de Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 157/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 809/2.024, Pregão Eletrônico nº 18/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº 46831, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Selma Fabiana Bulitini Piedade, matrícula nº 39371/47861, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Magda Furrier Rosa Eduardo, matrícula nº 23331/37151, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 19/2.024, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos declarados mal sucedidos do pregão 59/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 148/2.024, nº 149/2.024, nº 150/2.024, nº 151/2.024, nº 152/2.024, nº 153/2.024, nº 154/2.024, nº 155/2.024, nº 156/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 797/2.023, Pregão Eletrônico nº 19/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, e a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, a Servidora Ana Cláudia Figueira Ribeiro, matrícula nº 27151, o Servidor Fábio Alessandro Giroldo, matrícula nº 19391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 797/2.023 – Pregão Eletrônico nº 19/2.024 – Protocolo nº 16.451/2.023

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos declarados mal sucedidos do Pregão 59/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
148/2.024	Exclusive Comércio Ltda CNPJ/MF: 47.034.949/0001-76	R\$ 31.434,97
149/2.024	LCA Comércio & Sistematização Eireli CNPJ/MF: 29.495.115/0001-86	R\$ 6.644,18
150/2.024	Leandro Machovski CNPJ/MF: 48.181.899/0001-85	R\$ 800,00
151/2.024	Vale Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 49.287.699/0001-01	R\$ 1.439,98
152/2.024	Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ/MF: 29.953.468/0001-82	R\$ 476,00
153/2.024	BT Comércio Inteligente Ltda CNPJ/MF: 45.329.312/0001-81	R\$ 8.345,00
154/2.024	Damião Lizotti e Cia Ltda CNPJ/MF: 32.302.947/0001-43	R\$ 3.200,00
155/2.024	Premium Tecnologia Ltda CNPJ/MF: 53.059.181/0001-98	R\$ 3.800,80
156/2.024	Maximarcas Comércio Serviços Ltda CNPJ/MF: 67.827.568/0001-51	R\$ 7.984,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.024		R\$ 64.124,93



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
192	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
690	09.001.08.244.0009.2.068.4.4.90.52.00.00.	935
713	09.001.08.244.0009.2.070.4.4.90.52.00.00.	934

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 03 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 629/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6_, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

4. Cláusula Primeira – DO OBJETO:
 - 4.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 629/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO – 2024 -2026, com vigência a partir de fevereiro/2024, tendo abrangência aos trabalhos vinculados a prestação dos serviços deste Contrato.
5. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 - 5.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho do SIEMACO/2024-2026, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.
6. Cláusula Terceira: DO PREÇO.
 - 6.1. O valor total a ser apostilado será de **R\$ 14.318,40** (Quatorze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) passado o valor total do Contrato de **R\$ 207.424,32** (Duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para o valor de **R\$ 221.742,72** (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
7. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.
 - 7.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho – SIEMACO – 2024/2026 e a Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexos.
8. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.
 - 8.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 01 de abril de 2024

01 de abril de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 013/2024.

SÚMULA: Aprova a proposta de Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009, no valor de R\$ 200.000,00 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 09 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Haully, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de abril de 2024.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Vice Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 159, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2024 de convocação da candidata aprovada;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada **GABRIELA CHRIST VILELA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 150, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade de servidora após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade, em 06 de abril de 2024, da servidora **ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 46331, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, que foi nomeada por meio do Decreto nº 501/2020 conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 005/2016**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 152, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade de servidora após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade, em 12 de abril de 2024, da servidora **ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO**, matrícula 46911, ocupante do cargo de Médico Pediatra, nomeada por meio do Decreto nº 207/2021, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 225, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ALICE PEREIRA LUZ, matrícula 47431, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 226, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI, matrícula 48911, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 227, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 48701, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 228, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO, matrícula 47541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 229, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora BARBARA FIGUEIREDO LEMOS, matrícula 49141, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 230, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora EMANUELY COGORNE OLIVEIRA TIVIROLLI, matrícula 48841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), por 20 (vinte) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 1º de fevereiro 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 231, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2210/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora EDILAINÉ PEREIRA DA SILVA MORENO, matrícula 40671, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, a partir de 27 de outubro 2023.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de outubro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidora interinamente e sem ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade de Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 7365/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e sem ônus* a servidora LUCIANA WATANABE – matrícula 46001, para responder pela Função de Confiança, como **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares de THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, no período de 01 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 249, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: REALOCAR SERVIDORAS GESTANTES PARA LOCAL SALUBRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o protocolo nº 7277/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente as servidoras para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições dos seus respectivos cargos em razão do estado gravídico:

Matríc.	Nome	Cargo	Local	A partir de:
45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	21/12/2023
45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	Psicólogo	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	08/01/2024

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação a servidora retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador da Unidade de Transporte Sanitário - UTS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 210, § 2º da Lei Municipal nº 2.236/2008,

CONSIDERANDO o protocolo nº 7010/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 49661, para responder pela Função de Confiança de Coordenador da Unidade de Transporte Sanitário – UTS – símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga a partir de 1º de abril de 2024 a Portaria nº 454, de 17 de julho de 2024, que designou DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 7169/24 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL**, matrícula 44631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços – símbolo FC-4** - na Procuradoria Geral do Município, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 252, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Destitui a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I atribuída para a servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o protocolo nº 7169/24 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a partir de 1º de abril de 2024, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I atribuída por meio das Portarias nº 464, de 19 de julho de 2023 e nº 485, de 31 de julho de 2023, à servidora CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL - matrícula 44631, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	
46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	06/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 257, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	
46911	ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO	Medico Pediatra	A	01	A	04	12/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Farmacêutico Bioquímico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 3831/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
TALITA CRISTINA GALVÃO	Farmacêutico Bioquímico	138/2024 – Publicação – 03/04/2024	03/04/2024	18/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 263, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 7757/2024 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de (%):
49521	NATIELY HAILA MOTTA	Enfermeiro	04/03/2024	20
49531	HELEN BORGES DE ARAÚJO	Enfermeiro	04/03/2024	20
49541	DAIANE FERREIRA VIEIRA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49551	JESSICA MARQUES HARA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49561	ANA PAULA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49571	SIRLENE FERMINO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49581	THALITA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49591	THAIS CRISTINA DE LIMA CALAO SANTOS	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49601	KETELYN FABIANE DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49611	LUCIANO FRANCO BARBOSA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49621	ISABELLY TACIANI DIAS	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49631	STHEFANY CHRISTINY SPANHOL DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49641	HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO	Técnico de Enfermagem	04/03/2024	20
49661	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	Enfermeiro	14/03/2024	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao empregado público do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 7757/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao empregado público abaixo relacionado, lotado na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras – San Rafael, da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78791	RAFAEL KLOSS FRANCA	ODONTOLOGO 20H	18/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 265, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 8306/24 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THIERS PONTES FRANCO NETO**, matrícula 46181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Serviços – símbolo FC-4** - na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 266, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Licença para acompanhamento do cônjuge.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o nº do Protocolo 9869/2024.

RESOLVE: **Art. 1º.** CONCEDER à servidora **HENRIETE SELENIA MULLER GRADE**, matrícula 30231, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Arquiteto, a **licença para acompanhamento do cônjuge**, por prazo indeterminado e sem vencimentos, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 267, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 2633/24	16391	CRISTINA DE FATIMA SILVA	5º	01/03/2014- 28/02/2019	30	3ª	08/04/2024	07/05/2024
			6º	01/03/2019- 28/02/2024	90	1ª, 2ª e 3ª	08/05/2024	05/08/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede redução de carga horária para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e alteração dada pela Lei nº 3.224/2022;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 262/2020.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3479/2024 de 25/03/2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO o Laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 34 (trinta e quatro) horas semanais da carga horária de trabalho da servidora BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 41041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil 40h, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **26 de março de 2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024 e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 146, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Altera o Decreto nº 30/2024, que Cria e regulamenta o funcionamento do Ambiente Promotor de Inovação de Ibiporã, denominado “IBIINOVA” nas formas de programa de ideias, pré-incubadora, incubadora e aceleradora de *startups*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 64, X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I do art. 6º e VI do art. 13º do Decreto nº 30, de 23 de janeiro de 2024, conforme seguem:

“I – Programa de ideias e Pré-incubação: Poderão participar pessoas físicas com idades a partir de 16 (dezesseis) anos, de forma individual ou em equipes de até 05 (cinco) pessoas preferencialmente residentes da cidade de Ibiporã – PR;

...

VI – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021;”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Editais de Convocação Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA, DIEGO BARBOSA DA FONSECA e RAFAEL EIK FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, e Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em atendimento à legislação pertinente vigente, CONVOCAM a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 15/04/2024 (segunda-feira) às 19h30**, na sala de sessões da Câmara Municipal (Plenário), a fim de apresentar, discutir e sanar eventuais dúvidas acerca do **Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que *Altera o dispositivo na Lei Municipal nº 2.172 de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.*

Para tanto, convoca-se ainda a presença do Sr. Junior Frederico Aliano, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, do Sr. Paulo Sérgio Victor, Secretário Municipal de Planejamento, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, bem como dos servidores municipais que participaram da discussão e elaboração do conjunto de Projetos que compõem o Novo Plano Diretor do Município.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Abril do ano de 2024.

<i>(assinado digitalmente)</i> Maria Aparecida Galera Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã/PR	<i>(assinado digitalmente)</i> Diego Barbosa da Fonseca Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor	<i>(assinado digitalmente)</i> Rafael Eik Ferreira Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação
--	--	--

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240409134034DB446

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br